



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2017

1 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte e cinco
2 minutos, no Salão de Atos do *Campus* Bento Gonçalves, localizado na Avenida Osvaldo
3 Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS, foi realizada a Terceira
4 Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
5 Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho
6 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, presidida pelo Presidente em exercício do
7 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos e secretariada pela servidora Viviane
8 Campanhola Bortoluzzi. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Presidente em
9 exercício: José Eli Santos dos Santos. Membros Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral
10 do *Campus* Alvorada; Soeni Bellé, Diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Juliano
11 Cantarelli Toniolo, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon,
12 Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha;
13 Giovanni Forgiarini Aiub, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Migacir Trindade Duarte Flôres,
14 Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Claudino Andrighetto, Diretor-geral do *Campus* Osório;
15 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Gleison Samuel do
16 Nascimento, Diretor-geral do *Campus* Restinga; Letícia Martins de Martins, Diretora-geral
17 substituta do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão; Gilberto
18 Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Erik Schüller, Diretor-geral do *Campus* Avançado
19 Veranópolis. Representantes da Sociedade Civil: Márcia Regina Pereira Tavares,
20 representante suplente da Entidade dos Trabalhadores. Egressos: Régis João Nodari,
21 representante titular. Representantes Docentes: Mauricio Tavares Pereira, suplente *Campus*
22 Alvorada; Janine Bendorovicz Trevisan, *Campus* Bento Gonçalves; Claudionor Ferreira Araujo,
23 *Campus* Caxias do Sul; Júlio Cesar dos Santos, *Campus* Erechim; Ricardo Augusto Manfredini,
24 *Campus* Farroupilha; José Plínio Guimarães Fachel, *Campus* Feliz; Luis Cláudio Gubert,
25 suplente *Campus* Ibirubá; Andressa Caroline Schneider, *Campus* Osório; Juliana Schmitt de
26 Nonohay, suplente *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, *Campus* Restinga; Rafael Hofmeister
27 de Aguiar, *Campus* Rolante; Vanderlei Nestor Koefender, *Campus* Vacaria; Representantes

28 Técnico-Administrativos: Alaor Ribeiro de Souza, *Campus Alvorada*; Áureo Vandré Cardoso,
29 *Campus Bento Gonçalves*; Celso Roman Júnior, suplente *Campus Caxias do Sul*; Régis
30 Nogara dos Reis, *Campus Erechim*; Sigrid Régia Huve, *Campus Feliz*; Julia Caroline Goulart
31 Blank, *Campus Ibirubá*; Éder José Morari, *Campus Osório*; Adriana de Farias Ramos, *Campus*
32 *Porto Alegre*; Fabiano Holderbaun, suplente *Campus Rolante*; Gainete Santos Marques,
33 *Campus Sertão*; Zeneida Mello da Silva Britto, *Campus Vacaria*; Carlos Robério Garay Correa,
34 *Campus Viamão*; Wendell Ribeiro e Silva, Reitoria; Ademilson Marcos Tonin, *Campus*
35 *Avançado Veranópolis*. Representantes Discentes: Leandro Carvalho Guedes, suplente
36 *Campus Alvorada*; Bianca Neves da Silva, *Campus Bento Gonçalves*; Mariane de Macedo
37 Mascarello, *Campus Caxias do Sul*; Guilherme de Bortoli do Amaral, *Campus Ibirubá*; Denis
38 Alberto Barbieri Butori, suplente *Campus Porto Alegre*; Sabrina Barbieri Dal Castel, *Campus*
39 *Rolante*; Rodrigo Silveira Weschenfelder, *Campus Vacaria*; Amábile Cabral Ceolin, *Campus*
40 *Viamão*. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Alexandre Jesus da Silva
41 Machado, membro nato; Jesus Rosemar Borges, membro nato; Rui Paulo Dias Muniz,
42 Sociedade Civil, representante suplente da Entidade dos Trabalhadores; Neudy Alexandro
43 Demichei, representante titular dos docentes do *Campus Alvorada*; André Rosa Martins,
44 representante titular dos docentes do *Campus Porto Alegre*; Javier Garcia Lopez,
45 representante titular dos docentes do *Campus Rio Grande*; Anderson Luis Nunes,
46 representante titular dos docentes do *Campus Sertão*; Deise Inara Cremonini Dagnese,
47 representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Farroupilha*; Sandro Lazari,
48 representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus Farroupilha*; Josiane Machado
49 Godinho, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Restinga*; Adriano
50 Barbosa Mendonça, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Rio Grande*;
51 Bruna Malu da Silva, representante titular dos discentes do *Campus Alvorada*; Thaigor D'Armas
52 Neves, representante titular dos discentes do *Campus Rio Grande*; Jussara Cardoso Silva,
53 representante titular do Ministério da Educação; Gilson Ricardo Daniel, representante suplente
54 do Ministério da Educação. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** 1. Posse de
55 novos membros. 2. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: 2.a. Ata da 2º Reunião
56 Ordinária de 2017 realizada no *Campus Porto Alegre*, em 20 de junho de 2017; 2.b. Ata da 3º
57 Reunião Especial de 2017 realizada no *Campus Porto Alegre*, em 20 de junho de 2017. 2.c.
58 Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada no *Campus Bento Gonçalves*, em 11 de
59 julho de 2017. 3.d. Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada no *Campus Bento*
60 *Gonçalves*, em 11 de julho de 2017. 3. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação,
61 Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): 3.a. Aprovação da Política de Extensão
62 do IFRS; 3.b. Recurso conforme processo nº 23742.000023.2017-92, da servidora Glaucia
63 Joselaine Herbert Silva, quanto a liberação de carga horária para qualificação; 3.c. Recurso da

64 servidora Marlova Elizabete Balke, referente ao incentivo à qualificação; 3.d. Recurso referente
65 ao processo nº 23364.000510.2013-86, do servidor Gilberto João Pavani – protocolado sob o
66 nº 23419.000705.2017-77; 3.e. Afastamento para capacitação/qualificação em programas de
67 pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado de docentes do *Campus* Avançado de
68 Veranópolis, conforme edital nº 04/2017 e processo nº 23743.000058.2017-11; 3.f.
69 Regulamentar o processo de solicitação e concessão de aceleração da promoção para os
70 docentes em exercício nos Cargos do Magistério do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico
71 (EBTT); 4. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-
72 Graduação e Títulos (CEPEPT). 4.a. Alteração do Calendário Acadêmico 2017 do *Campus*
73 Caxias do Sul; 4.b. Alteração do Calendário Acadêmico 2017 do *Campus* Erechim; 4.c.
74 Alteração do Calendário Acadêmico 2017 do *Campus* Feliz. 5. Apreciação dos Pareceres das
75 Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e
76 Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): 5.a. Aprovação das
77 alterações do Curso Superior de Matemática, Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Osório; 5.b.
78 Aprovação das alterações do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio,
79 ofertado pelo *Campus* Rolante; 5.c. Aprovação das alterações do Curso Superior de
80 Matemática – Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Ibirubá; 5.d. Aprovação das alterações do
81 Curso Superior de Tecnologia em Marketing, ofertado pelo *Campus* Erechim; 5.e. Aprovação
82 do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus*
83 Rolante; 5.f. Aprovação do Curso Superior de Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, a ser
84 ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves; 5.g. Aprovação do Curso Superior de Tecnologia em
85 Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo *Campus* Avançado Veranópolis. 6.
86 Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e
87 Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): 6.a.
88 Revogação da Resolução nº 073/2010 e aprovação do Regimento do Comitê de Ensino. 7.
89 Apreciação dos Pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração
90 Instituição-Sociedade (CDIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos
91 (CLNRRR): 7.a. Aprovação da alteração de regime de trabalho docente da servidora Juliana da
92 Cruz Mulling, *Campus* Canoas. 8. Informes Gerais. **Expediente.** O conselheiro Wendell Ribeiro
93 e Silva solicitou a prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de validade do
94 Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do Instituto
95 Federal do Rio Grande do Sul, pois o documento está sendo revisado. Acrescentou que, se
96 não houver prorrogação, alguns editais não terão validade legal. Em regime de votação,
97 favoráveis à inclusão na pauta, por contraste: aprovado por unanimidade. A conselheira
98 Adriana de Farias Ramos solicitou prorrogação, por 6 meses, da validade do Programa de
99 Capacitação dos Servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, pois o mesmo está

100 sendo revisado. Em regime de votação, favoráveis à inclusão na pauta, por contraste:
101 aprovado por unanimidade. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento solicitou a alteração
102 de regime de trabalho docente de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas dedicação
103 exclusiva (DE) do servidor Alexandre Adriano dos Santos Lima, lotado no *Campus* Restinga.
104 Explicou que a vaga estava no edital do último concurso e não houve aprovados, e que para
105 atender a demanda foi realizado o aproveitamento de um professor de 20 (vinte) horas, mas
106 que é necessário um docente de 40 (quarenta) horas. Acrescentou que a Diretoria de Gestão
107 de Pessoas (DGP) emitiu parecer informando que o *campus* possui banco equivalente e a
108 CLNRRR emitiu o parecer, mas não houve tempo hábil de incluir na pauta. Em regime de
109 votação, favoráveis à inclusão na pauta, por contraste: aprovado com uma abstenção. **Ordem**
110 **do Dia. 1. Prorrogação do prazo de validade do Regulamento de Afastamento dos**
111 **Servidores Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do**
112 **Sul.** O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,
113 lembrou que a prorrogação solicitada é por 180 (cento e oitenta) dias e perguntou se existe a
114 necessidade de esclarecimentos adicionais. Não houve manifestações. Em regime de votação,
115 por contraste: aprovada a prorrogação com uma abstenção. **2. Prorrogação da validade do**
116 **Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.** O
117 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, lembrou
118 que a prorrogação solicitada é por 180 (cento e oitenta) dias e perguntou se existe a
119 necessidade de esclarecimentos adicionais. O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso esclareceu
120 que a CLNRRR é favorável à aprovação das duas prorrogações citadas. Em regime de
121 votação, por contraste: aprovada a prorrogação por unanimidade. **3. Alteração de regime de**
122 **trabalho docente do servidor Alexandre Adriano dos Santos Lima, lotado no Campus**
123 **Restinga.** O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos
124 Santos, esclareceu que o processo possui o parecer da DGP dizendo que o *campus* não
125 atingiu o quantitativo máximo e o parecer da CDIIS. O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso
126 explicou que este processo está na comissão e dentro do prazo regimental para emissão do
127 parecer, mas que a comissão conseguiu avaliar o processo e recomenda a aprovação da
128 alteração de regime de trabalho. Em regime de votação, por contraste: aprovada a alteração de
129 regime de trabalho com um voto contrário e três abstenções. **2. Aprovação das Atas das**
130 **reuniões anteriores: 2.a. Ata da 2º Reunião Ordinária de 2017 realizada no Campus Porto**
131 **Alegre, em 20 de junho de 2017; 2.b. Ata da 3º Reunião Especial de 2017 realizada no**
132 **Campus Porto Alegre, em 20 de junho de 2017. 2.c. Ata da 2ª Reunião Extraordinária de**
133 **2017, realizada no Campus Bento Gonçalves, em 11 de julho de 2017. 3.d. Ata da 3ª**
134 **Reunião Extraordinária de 2017, realizada no Campus Bento Gonçalves, em 11 de julho**
135 **de 2017.** O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos

136 Santos, explicou que todas as alterações solicitadas foram acatadas. Em regime de votação,
137 em bloco: atas aprovadas com 6 (seis) abstenções. **3. Apreciação dos Pareceres da**
138 **Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): 3.a.**
139 **Aprovação da Política de Extensão do IFRS.** O conselheiro Áureo Vandré Cardoso procedeu
140 a leitura do parecer indicando pela aprovação da Política contemplando as alterações
141 sugeridas. Explicou que os conselheiros Adriana de Farias Ramos e André Rosa Martins
142 discordaram parcialmente do parecer por entenderem a necessidade de inclusão de dois
143 parágrafos no artigo 29 (vinte e nove) da Política, conforme texto apresentando no parecer.
144 Sugeriu a votação do voto divergente como destaque. A conselheira Adriana de Farias Ramos
145 explicou que a solicitação foi realizada pensando no Projeto Prelúdio, que é um programa de
146 extensão em que os professores vinculados à área de música ministram aulas. Acrescentou
147 que por ser um programa de extensão, os professores têm dificuldades em computar a carga
148 horária das aulas no plano de trabalho, como prevê a Resolução 82 (oitenta e dois), além de
149 não existir reconhecimento destas atividades para progressão funcional. Saliêntou a
150 importância de cursos de média e longa duração serem reconhecidos como cursos de
151 educação continuada, computarem na carga horária docente, conforme a Resolução 82
152 (oitenta e dois), e também para a progressão. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
153 salientou que a solicitação não visa criar um mecanismo específico para o *Campus* Porto
154 Alegre. Apresentou o histórico do Projeto Prelúdio e salientou a importância do mesmo.
155 Acrescentou que manter a pontuação atual para as regras internas é dizer aos professores
156 para largarem o projeto. Disse que deseja que os parágrafos citados no parecer sejam
157 incluídos na política, não como uma proposta que soluciona o problema, mas que dá o direito
158 de solucionar em um regulamento conveniente. O conselheiro Áureo Vandré Cardoso explicou
159 que a divergência apontada no parecer não foi com relação ao mérito, mas sim com a forma de
160 encaminhamento, pois alguns integrantes defenderam a consulta à Comissão Permanente de
161 Pessoal de Docente (CPPD), devido à modificação na pontuação da carreira docente, e ao
162 Comitê de Extensão (Coex), devido à modificação em alguns conceitos. Sugeriu encaminhar
163 uma solicitação de resolução específica sobre o assunto, após consulta à CPPD e ao Coex. O
164 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, solicitou
165 autorização do plenário para que a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, se
166 posicionasse sobre o assunto. Não houve objeções. A professora Viviane Silva Ramos
167 salientou a importância do documento, fazendo um histórico sobre sua elaboração. Saliêntou
168 também que o Projeto Prelúdio é um dos grandes programas de extensão da instituição.
169 Explicou que o conceito de educação continuada não é utilizado na Política de Extensão, que o
170 mérito é indiscutível, mas que não seria neste documento o local de garantir a importância dos
171 encargos docentes na extensão. Ratificou a posição do conselheiro Áureo Vandré Cardoso,

172 sugerindo uma resolução específica sobre o assunto, após consulta às bases, à CPPD e ao
173 Coex. A conselheira Adriana de Farias Ramos explicou que em nenhum momento a ideia foi
174 privar o debate sobre assunto, e sim regulamentar a questão, se não for neste documento que
175 seja em uma resolução específica. Retirou o destaque e sugeriu encaminhá-lo ao Coex e à
176 CPPD e retornar o assunto na reunião de dezembro ou na primeira reunião do próximo ano. O
177 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,
178 registrou, a pedido da professora Viviane Silva Ramos, que o assunto entrará na pauta da
179 próxima reunião do Coex. Perguntou ao plenário se será necessário mais esclarecimentos. Não
180 houve manifestações. Em regime de votação, por contraste: aprovada a Política de Extensão
181 por unanimidade. **3. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas,**
182 **Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): 3.b. Recurso conforme processo nº**
183 **23742.000023.2017-92, da servidora Glaucia Joselaine Herbert Silva, quanto à liberação**
184 **de carga horária para qualificação.** A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a
185 leitura do parecer da comissão, indicando pelo deferimento do recurso. O conselheiro Marcelo
186 Augusto Rauh Schmitt solicitou esclarecimentos se a liberação será 40% (quarenta por cento)
187 sobre 8h (oito horas). O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli
188 Santos dos Santos, respondeu que as liberações de carga horária são realizadas sobre o
189 regime de trabalho de 40h (quarenta horas). A conselheira Adriana de Farias Ramos explicou
190 que apresentará uma situação ocorrida na semana anterior, pois a requerente pertence ao
191 *Campus* Viamão. Expôs que o *Campus* Porto Alegre foi consultado pelo *Campus* Viamão sobre
192 a possibilidade de utilização dos laboratórios para algumas aulas, visto que os laboratórios do
193 *Campus* Viamão estão em construção. Além disso, na última semana houve uma reunião com
194 os responsáveis pelas atividades solicitadas e estes informaram que o *Campus* Viamão não
195 possui um laboratório de química e que a única técnica em laboratório está grávida e não pode
196 entrar no laboratório. Diante do exposto, salientou a importância da qualificação para os
197 servidores, acrescentando que o instituto precisa assumir o ônus da formação de seus
198 servidores. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt salientou que o Conselho do *Campus*
199 (Concamp) tem o direito de negar o pedido, mas o problema desta negativa está nas
200 justificativas genéricas. Não houve manifestações. Em regime de votação, acolhimento do
201 recurso, por contraste, aprovado com uma abstenção. **3. Apreciação dos Pareceres da**
202 **Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): 3.c.**
203 **Recurso da servidora Marlova Elizabete Balke, referente ao incentivo à qualificação.** A
204 conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer, indicando pela concessão
205 do incentivo qualificação com correlação direta. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
206 perguntou se a lei fala sobre a pesquisa ou o curso ter relação com o ambiente organizacional.
207 A conselheira Adriana de Farias Ramos explicou que consta na lei que deve ter uma correlação

208 direta entre a área de concentração do curso e o ambiente organizacional, no entanto existem
209 várias decisões um pouco mais elásticas, levando em consideração as atividades efetivamente
210 exercidas pelo servidor. O conselheiro Wendell Ribeiro e Silva explicou que a DGP faz a
211 avaliação da lei e também considera a análise das atribuições do cargo. Citou exemplos de
212 falhas na legislação atual. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli
213 Santos dos Santos, procedeu a leitura do Decreto 5024/2006 (cinco mil e vinte e quatro de dois
214 mil e seis), salientando que o mesmo faz menção ao curso. Não houve manifestações. Em
215 regime de votação, por contraste: aprovado o recurso com cinco abstenções. **3. Apreciação**
216 **dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos**
217 **(CLNRRR): 3.d. Recurso referente ao processo nº 23364.000510.2013-86, do servidor**
218 **Gilberto João Pavani – protocolado sob o nº 23419.000705.2017-77.** A conselheira Adriana
219 de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer, indicando pelo indeferimento do recurso.
220 Informou que o parecer teve duas divergências, dos conselheiros Adriana de Farias Ramos e
221 André Rosa Martins. O conselheiro Wendell Ribeiro e Silva explicou como é efetuada a
222 reposição ao erário, conforme artigo 46 (quarenta e seis) da Lei 8112 (oito mil cento e doze).
223 Explicou também o artigo 44 (quarenta e quatro) da mesma lei, salientando que o cálculo é
224 automatizado no sistema, não havendo possibilidade de parcelamento. Acrescentou que fez
225 consulta a outros órgãos e foi informado que não há previsão legal para parcelamento de
226 multa. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel expôs que o conselho não conhece o
227 processo, mas que deveria ter se apropriado do mesmo, pois é difícil julgar algo apenas por um
228 recurso do recurso. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou que este foi o erro
229 do recorrente, que deveria ter recorrido de seu Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e não
230 da pena. O conselheiro Claudionor Ferreira Araújo perguntou se o fato de não haver previsão
231 legal implica no impedimento legal do parcelamento. O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso
232 explicou que nem a legislação nem o sistema permitem a cobrança parcelada. O conselheiro
233 Wendell Ribeiro e Silva explicou que a questão técnica nunca será um impeditivo legal, mas
234 que legalmente o sistema não permite o parcelamento. Acrescentou que caso haja alguma
235 decisão sobre o parcelamento, a solicitação deve ser encaminhada ao Planejamento para que
236 proceda com os trâmites. Em regime de votação, a favor do parecer, aprovado com um voto
237 contrário e 11 (onze) abstenções. **3. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação,**
238 **Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): 3.e. Afastamento para**
239 **capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado**
240 **de docentes do Campus Avançado de Veranópolis, conforme edital nº 04/2017 e**
241 **processo nº 23743.000058.2017-11.** A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a
242 leitura do parecer, indicando pela homologação da listagem dos servidores qualificados no
243 edital e revisão dos fluxos relativos ao assunto. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt

244 explicou que o Concamp apenas homologa a classificação dos candidatos de acordo com
245 alguns critérios e que é o Reitor que libera o servidor para afastamento, sendo este o
246 responsável por verificar estas questões. O conselheiro Claudino Andrighetto explicou que o
247 que o preocupa é a votação do parecer, pois ele possui dois elementos, sugerindo a
248 possibilidade de desvincular as duas questões. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
249 encaminhou pela votação da homologação da lista. O conselheiro Erik Schüller explicou que
250 solicitou, como Presidente do Concamp temporário, a homologação da lista, onde se encontra
251 um servidor que responde PAD e há uma orientação da Controladoria-geral da União (CGU)
252 que se verifique a possibilidade do afastamento, sendo dois assuntos diferentes. O conselheiro
253 Claudino Andrighetto sugeriu deter-se apenas na questão da homologação da classificação do
254 edital de afastamento. A conselheira Adriana de Farias Ramos explicou que o voto tem apenas
255 uma questão passível de deliberação, que sugere a homologação da lista e que para, além
256 disso, existe uma recomendação para revisão dos fluxos. Acrescentou que a comissão pode
257 retirar a recomendação de revisão dos fluxos, segundo parágrafo do parecer, e manter apenas
258 a homologação da lista. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel disse que iria sugerir a
259 votação dos parágrafos separadamente, mas como a comissão retirou o segundo parágrafo,
260 não há problema. Não houve manifestações. Em regime de votação, homologação da lista do
261 Concamp, por contraste: aprovado com três abstenções. O Presidente em exercício do
262 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, esclareceu que a maioria dos PADs
263 é realizada por membros externos e que a CGU recomendou abrir PAD contra a comissão de
264 PAD que não cumprirem os prazos. **3. Apreciação dos Pareceres da Comissão de**
265 **Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): 3.f. Regulamentar o**
266 **processo de solicitação e concessão de aceleração da promoção para os docentes em**
267 **exercício nos Cargos do Magistério do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico (EBTT).** A
268 conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer emitido pela comissão,
269 indicando pela rejeição da solicitação encaminhada pela CPPD. Acrescentou que, além disso,
270 existe o parecer divergente do conselheiro André Rosa Martins. O Presidente em exercício do
271 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, explicou que neste caso não cabe
272 parecer divergente, conforme consta no artigo 70 (setenta) do Regimento Interno do Conselho
273 Superior. O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso apresentou também o artigo 50 (cinquenta),
274 explicando que a comissão entende o direito à leitura do parecer divergente. O Presidente em
275 exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, sugeriu encaminhar a
276 questão à plenária. Citou o exemplo de voto divergente constante no parecer da Política de
277 Extensão. O conselheiro Rudinei Müller solicitou vista ao processo. **4. Apreciação dos**
278 **Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos**
279 **(CEPEPT). 4.a. Alteração do Calendário Acadêmico 2017 do Campus Caxias do Sul; 4.b.**

280 **Alteração do Calendário Acadêmico 2017 do *Campus* Erechim; 4.c. Alteração do**
281 **Calendário Acadêmico 2017 do *Campus* Feliz.** A conselheira Janine Bendorovicz Trevisan
282 procedeu a leitura dos pareceres emitidos pela comissão, indicando pela aprovação das
283 alterações solicitadas. Não houve manifestação. Em regime de votação, em bloco: aprovados
284 com uma abstenção. **5. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa,**
285 **Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Desenvolvimento Institucional e**
286 **Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): 5.a. Aprovação das alterações do Curso**
287 **Superior de Matemática, Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Osório; 5.b. Aprovação das**
288 **alterações do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo**
289 ***Campus* Rolante; 5.c. Aprovação das alterações do Curso Superior de Matemática –**
290 **Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Ibirubá; 5.d. Aprovação das alterações do Curso**
291 **Superior de Tecnologia em Marketing, ofertado pelo *Campus* Erechim; 5.e. Aprovação do**
292 **Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo**
293 ***Campus* Rolante; 5.f. Aprovação do Curso Superior de Letras – Língua Portuguesa,**
294 **Licenciatura, a ser ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves; 5.g. Aprovação do Curso**
295 **Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo**
296 ***Campus* Avançado Veranópolis.** O conselheiro Régis Nogara dos Reis procedeu a leitura dos
297 pareceres emitidos pela CEPEPT, indicando pela aprovação das alterações e aprovação dos
298 cursos, conforme descrito acima. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt perguntou
299 quais são as alterações e os nomes dos cursos novos. O conselheiro Régis Nogara dos Reis
300 citou os cursos novos e seus respectivos *campi* e explicou que as alterações estão
301 relacionadas às adequações à Organização Didática. O conselheiro Éder José Morari procedeu
302 a leitura dos pareceres emitidos pela CDIIS, indicando pela aprovação das alterações e
303 aprovação dos cursos, conforme descrito acima. A conselheira Adriana de Farias Ramos
304 perguntou se o corpo técnico-administrativo do *Campus* Veranópolis será suficiente para dar
305 suporte às atividades administrativas e pedagógicas do Curso Superior de Tecnologia em
306 Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O conselheiro Ricardo Augusto Manfredini respondeu
307 que, baseado nos documentos apresentados no processo, o *campus* possui corpo técnico-
308 administrativo suficiente para as atividades do curso. Não houve manifestações. Em regime de
309 votação, em bloco: aprovadas as alterações e as criações de cursos com duas abstenções. **6.**
310 **Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-**
311 **Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos**
312 **(CLNRRR): 6.a. Revogação da Resolução nº 073/2010 e aprovação do Regimento do**
313 **Comitê de Ensino.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt solicitou verificação de
314 quórum. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos
315 Santos, procedeu a conferência de quórum, totalizando 33 (trinta e três) conselheiros

316 presentes. Diante do exposto, o Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José
317 Eli Santos dos Santos, declarou encerrada a Ordem do Dia por ausência de quórum, passando
318 para o item **7.Assuntos Gerais**. A conselheira Adriana de Farias Ramos solicitou à gestão a
319 apresentação, para a próxima reunião, da relação de todos os Cargos de Direção e Funções
320 Gratificadas do Instituto, visando pensar numa metodologia de discussão. O Presidente em
321 exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, esclareceu que esta
322 informação está disponível no site da DGP. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa
323 solicitou a retomada do tema e o relato das ações realizadas conforme descritas no plano de
324 ação de mobilização para o enfrentamento da desconstituição das políticas de educação do
325 país, aprovado na última reunião. A conselheira Márcia Regina Pereira Tavares apresentou os
326 trabalhos realizados pelo sindicato em defesa da educação e os problemas que estão sendo
327 enfrentados pelas instituições públicas. Salientou a importância de fazer ações e movimentos
328 conjuntos e não isolados. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli
329 Santos dos Santos, informou que o Reitor foi convidado para uma reunião de trabalho na
330 Assembleia Legislativa, com a participação dos reitores das instituições do Estado. Justificou a
331 ausência dos conselheiros do Campus Rio Grande devido a um pequeno acidente, com
332 apenas danos materiais, que sofreram no corrente dia pela manhã. Agradecendo a presença
333 de todos os conselheiros, às dezoito horas e vinte minutos, o Presidente em exercício do
334 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, deu por encerrada a reunião. E, para
335 constar, eu Viviane Campanhola Bortoluzzi, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente
336 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves,
337 quinze de agosto de dois mil e dezessete.

Viviane Campanhola Bortoluzzi _____

José Eli Santos dos Santos _____

Ademilson Marcos Tonin _____

Adriana de Farias Ramos _____

Alaor Ribeiro de Souza _____

Amábile Cabral Ceolin _____

Andressa Caroline Schneider _____

Áureo Vandrê Cardoso _____

Bianca Neves da Silva _____

Carlos Robério Garay Correa _____

Celso Roman Júnior _____

Claudino Andrighetto _____

Claudionor Ferreira Araujo _____

Denis Alberto Barbieri Butori _____

Éder José Morari _____
Eduardo Angonesi Predebon _____
Erik Schüler _____
Fabiano Holderbaun _____
Fábio Azambuja Marçal _____
Gainete Santos Marques _____
Gilberto Luis Putti _____
Giovani Forgiarini Aiub _____
Gleison Samuel do Nascimento _____
Guilherme de Bortoli do Amaral _____
Janine Bendorovicz Trevisan _____
José Plínio Guimarães Fachel _____
Julia Caroline Goulart Blank _____
Juliana Schmitt de Nonohay _____
Juliano Cantarelli Toniolo _____
Júlio Cesar dos Santos _____
Leandro Carvalho Guedes _____
Leandro Lumbieri _____
Letícia Martins de Martins _____
Luis Cláudio Gubert _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Márcia Regina Pereira Tavares _____
Mariane de Macedo Mascarello _____
Mauricio Tavares Pereira _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Odair José Spenthof _____
Rafael Hofmeister de Aguiar _____
Régis João Nodari _____
Régis Nogara dos Reis _____
Ricardo Augusto Manfredini _____
Rodrigo Silveira Weschenfelder _____
Rudinei Müller _____
Sabrina Barbieri Dal Castel _____
Sigrid Régia Huve _____
Soeni Bellé _____
Vanderlei Nestor Koefender _____

Wendell Ribeiro e Silva _____

Zeneida Mello da Silva Britto _____